

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

**DECRETO Nº 120/2026, de 19 de Maio de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.056,01, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.365.13.2047-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$6.326,01

2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de 6.326,01

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.365.13.2046-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$3.730,00

2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de 3.730,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.361.12.2042-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$6.326,01

2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de 6.326,01

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.361.12.2042-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$3.730,00

2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de 3.730,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Maio de 2026.**

---

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal